

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº158/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO –GAERE B**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica –Enfermeiro- para atuar na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação/GAERE-B, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 324/2023 e cronograma a seguir.

| INSCRIÇÕES | | De 19/07/2023 a 25/07/2023 | |
|--------------------|---------------|--|---|
| FUNÇÃO | CARGO | LOCAL | CARGA HORÁRIA |
| Referência Técnica | Enfermeiro(a) | Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação | 40h (9h às 18h e um dia de 10h às 19h.) |

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de enfermeiro (a), para atuar como Referência Técnica na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação com carga horária de 40 horas, das 9h às 18h e um dia de 10h às 19h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Enfermeiro (a) ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade

- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “Inscrição Edital 158/2023 - Referência Técnica, Enfermeiro, 40h, GAERE B” no período de 19/07/2023 a 25/07/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até as 17 horas do dia 24/07/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3(três) pessoas, compete à Unidade demandante solicitar 1(um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.

- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo estabelecido no parágrafo anterior, estando apto a participar da entrevista individual
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em formato “.pdf”, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado;
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Atestado Funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
 - 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “.pdf”.
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 19/07/2023 a 25/07/2023, no horário de 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. 01 Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. 01 Representante da GAERE B
 - 4.8.3. 01 Representante da GERGETR B

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.

5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.

6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-s-eletivos>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-s-eletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 3108005
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Atuar como Referência Técnica no Núcleo de Processo Estratégico e Regulação;
2. Trabalhar de maneira integrada com as demais referências técnicas do núcleo.
3. Acompanhar e monitorar o processo de trabalho do ACS por meio da supervisão de Enfermagem e desempenho dos indicadores do BCMRI, em conjunto com os Centros de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, propondo e apoiando a implementação de ações para qualificação da atuação deste profissional;
4. Monitoramento do Censo BH Social, atualização do percurso, orientação dos ACS's e treinamentos quando necessário;
5. Manter a interface GAERE e ASTIS com outros órgãos da Prefeitura (área do georreferenciamento e regulação urbana) para oficialização, detecção de área de ocupação e regulação de logradouros;
6. Apoiar os Centros de Saúde no estudo e proposição de redivisão de área de abrangência;
7. Produzir, monitorar, analisar e divulgar indicadores e informações relacionadas a assistência e gestão;
8. Acompanhar e apoiar implantação dos sistemas informatizados nas unidades de saúde da regional, contribuindo na qualificação e na adequada utilização pelos profissionais e-SUS / e-Visita, Programa Bolsa Família, SISREDE /SIGRAH monitorar a produção dos dados, analisar e divulgar as informações referentes aos mesmos;
9. Qualificar, digitar e acompanhar a produção de dados do sistema FENIX das unidades não informatizadas;
10. Acompanhar / monitorar o Parque Tecnológico das unidades da DRES – Barreiro;
11. Atuar como Apoiador Institucional, através do Projeto Saúde em Rede e da estratégia de Gestão do Cuidado no Território (GCT).

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

| Quesitos | Pontuação |
|---|--|
| Tempo de atuação como Enfermeiro no SUS BH. | 02 pontos para cada 01 ano (máximo de 20 pontos) |
| Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica ou gerência). | 02 pontos para cada 01 ano (máximo de 20 pontos) |
| Curso de Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde e/ou Políticas Públicas | 05 pontos |
| Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde e/ou Políticas Públicas | 05 pontos |
| Pontuação Máxima | 50 pontos |

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: ENFERMEIRO

Local: GAERE B

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: das 9h às 18h e um dia de 10h às 19h.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 19/07/2023 até 23h59 do dia 25/07/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 26/07/2023

Horário: 9h

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do (a) candidato(a).